

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano XX | Edição nº 2928



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Secretaria de Contratações Públicas	5
Departamento de Compras	5
Dispensas	5
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Aviso de Licitação	8
Contratos - Extrato	8
Rescisão	9
Secretaria de Educação	10
Conselhos Municipais	10
Convocação	10
Departamento de Compras	11
Cotações	11
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	15
Atos Administrativos	15
Notificações	15
Departamento de Compras	18
Cotações	18
Dispensas	18
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	19
Câmara Municipal	20
Atos Legislativos	20
Ordem do Dia	20
Decreto Legislativo	22
Licitações e Contratos	23
Aditivos / Aditamentos / Supressões	23
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	24
Atos Oficiais	24
Portarias	24
Licitações e Contratos	24

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Chamamento Público	24
Comunicados	24
Convocação	25



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Secretaria de Administração****DECRETO Nº9.272, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL PARTE DO LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica declarado como interesse social e enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e pelas Leis Complementares Municipais nº 657, de 24 de junho de 2013 e 674, de 08 de outubro de 2013, o quantitativo de 320 unidades habitacionais, dividido em 7 (sete) torres de 20 blocos de 4 pavimentos com 4 apartamentos por pavimento, objeto da Matrícula nº 55.828, Registrado no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva-SP, destinados ao uso RESIDENCIAL, integrantes do Loteamento Residencial Vernazza de propriedade de FAJ 24 SPE LTDA, conforme Processo Administrativo nº 13.782/2025, Alvará de Licença/Aprovação nº 60.233, aprovado em 10/10/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/SARTI.

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 09321/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 448,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: PAPELARIA E LIVRARIA SANTA RITA LTDA CNPJ: 47.065.834/0001-49.

Visando à Aquisição de PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 100 FOLHAS para uso no departamento de recursos humanos com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 09386/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 200,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD CNPJ: 11.371.179/0001-00.

Visando à Aquisição de dez galões de cinco litros de detergente líquido concentrado shampoo para a limpeza das viaturas da Guarda Civil Municipal com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

CONTRATO Nº 63/2021
CÓDIGO AUDESP: 2021210001734
CONCORRÊNCIA Nº 10/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/6/17564
ADITAMENTO Nº 08

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, sito nesta Cidade de Catanduva - SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representador por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, brasileira, portadora do RG nº 41.529.322-4 e inscrita no CPF sob nº 368.433.488-07, nascida em 29/06/1988, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, 412, Centro, CEP 15.950-000, Santa Adélia/SP, através do presente instrumento, decidem aditar o contrato celebrado com a empresa **SEPAT – MULTI SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.757/0001-90, com endereço à Rua Clodoaldo Gomes, 273, Zona Industrial Norte, CEP 89.219-550, na cidade de Joinville/SC, com endereço eletrônico licitacoes@sepat.srv.br e telefone (47) 3461-4200, neste ato representada por **RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, divorciado, diretor presidente, portador da cédula de identidade RG nº 2.768.759/SC e inscrito no CPF nº 751.256.849-53, com endereço à Rua Senador Felipe Schmidt, 363, apto 502, Centro, CEP 89.201-440, na cidade de Joinville/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, no processo de licitação decorrente da modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 10/2021**, originada do processo administrativo nº 2021/6/17564 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 300(TREZENTAS) REFEIÇÕES POR DIA, NO RESTAURANTE POPULAR DE CATANDUVA-SP**, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 63/2021, consoante permissão e nos termos da Cláusula Quinta contida no ajuste original, bem como a alteração de titularidade do contrato da matriz para a filial instalada neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/11/2025 a 18/11/2026. Justifica-se a necessidade conforme fls. 02.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Ficam mantidos os valores acordados no ato de aditamento nº 07, processo administrativo 19321/2025, conforme tabela abaixo.

Valor unitário da refeição custeado pela administração R\$ 15,37	Valor diário das refeições R\$ 4.611,00 custo/dia, referente a 300 refeições	Valor mensal das refeições R\$ 101.442,00 custo/mês, referente a 6.600 refeições	Valor anual das refeições R\$ 1.217.304,00 custo/ano, referente a 79.200,00 refeições
---	--	--	---

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento deverão onerar a seguinte dotação orçamentária: U.E 02.09.01; F.P.08.244.0010.2040; C.E.3.3.90.39.99; F.R.01, CA.510.000, ficha 476 do exercício vigente.

CLAUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

Fica alterada a titularidade do Contrato 63/2021 da matriz **SEPAT – MULTI SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.757/0001-90, com endereço à Rua Clodoaldo Gomes, 273, Zona Industrial Norte, CEP 89.219-550, na cidade de Joinville/SC para a filial **SEPAT – MULTI SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.757/0059-07, com endereço à Rua Paraíba, 240, Centro, CEP 15.800-070, na cidade de Catanduva/SP.

CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/10/20514. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

**Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Exames Laboratoriais de Diagnóstico para **Morno e Infecçiosa Equina (AIE)**, com todos os componentes necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 10/11/2025 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 10/11/2025 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Divisão de Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 23 de outubro 2025. Ozório Ap. Moraes

Contratos - Extrato**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 201/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/09/18327****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.919.051/0001-63**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ESPECÍFICOS PARA COMBATE A DENGUE, conforme especificações e quantidades descritos no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALOR: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 202/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/09/18327****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.259.843/0001-56**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ESPECÍFICOS PARA COMBATE A DENGUE, conforme especificações e quantidades descritos no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALOR: R\$ 22.725,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais).

**Rescisão**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100- ramal 9196 ou 9197
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
20042/2025	
FLS.	RÚBRICA
	Y.M.

INTIMAÇÃO – DECISÃO – RESCISÃO

Catanduva, 23 de outubro de 2025.

À JCR COMÉRCIO E TRANSPORTES

CNPJ sob nº 18.791.880/0001-27, sediada à Rua Barra do Garça, nº 512, Jardim Salles, CEP 15.804-305, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico jcr_transporte@hotmail.com e telefone (17) 99747-3577.

Aos cuidados do sr.(a) JÚLIO CENTURION RODRIGUES - Representante legal

Ofício nº 70/2025

Assunto: Intimação – Decisão – Rescisão da Ata de Registro de Preços

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/05/12065 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025.

Senhor(a) representante legal,

Tem o presente a finalidade de intimar Vossa Senhoria que após regular procedimento administrativo, foi decidido pelo **Cancelamento/Rescisão Unilateral** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025** firmada com a empresa **JCR COMÉRCIO E TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº 18.791.880/0001-27, conforme decisão fundamentada da autoridade superior, juntada em anexo.

Desta feita, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, fica Vossa Senhoria intimada da referida decisão, para que, querendo, interponha recurso ou pedido de reconsideração no prazo de **3 (três) dias úteis a contar do recebimento deste**, conforme reza o artigo 165, inciso I, alínea “e”, e artigo 165, inciso II, da Lei nº 14133/2021, que poderá ser protocolada via e-mail licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br ou na central de atendimento localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 1, Térreo, Centro, CEP 15800-031.

Informamos que os autos permanecerão à disposição da interessada para consulta.

Atenciosamente,

YAN
MARTINS:38136
583846

Assinado de forma digital
por YAN
MARTINS:38136583846
Dados: 2025.10.23 09:30:26
-03'00'

Yan Martins
Matrícula nº 11703
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal de Contratações Públicas



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conselhos Municipais

Convocação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CATANDUVA

REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Catanduva, Fábio Luiz Colombo, convoca os membros titulares ou, na impossibilidade destes, os suplentes em exercício, para a **reunião plenária ordinária**, que será realizada no **dia 29 de Outubro de 2025, quarta-feira, às 14h30, no auditório da SME, sito à rua Avenida Eng. José Nelson Machado, nº 1795 - Parque Iracema.**

Pauta da Reunião:

- Leitura e aprovação de atas anteriores;
- Consulta aos supervisores sobre diretrizes do processo de atribuição de classes aos docentes para o ano de 2026;
- Explanação do plano de trabalho da comissão que fará a elaboração da nova documentação de abertura de escolas de ensino infantil no município;
- Demais assuntos.

Catanduva, 22 de Outubro de 2025.

Fábio Luiz Colombo
RG 33.363.070-1

Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 09758/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO CILINDRO DA COZINHA PILOTO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 30/10/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9515 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 23 de Outubro de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO CILINDRO, MODELO CS 500 S – MARCA: G PANIZ – PATRIMÔNIO 061315 DA COZINHA PILOTO nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO DE 01 (UM) CILINDRO, MODELO CS 500 S – MARCA: G PANIZ DA COZINHA PILOTO Defeito relatado: O equipamento esta estralando e não puxando a massa para ser cilindrada.	SERVIÇO	01

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na Cozinha Piloto, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Barracão 12 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas.

6. DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 23 de Outubro de 2025.

Natália Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 09758/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

173313 - RUA JUNDIAI 158 CASA 2
118819 - RUA BAURU 143
118821 - RUA BAURU 191
148253 - RUA BAURU 290
118721 - RUA JUNDIAI 65
149539 - RUA JUNDIAI 80
112906 - RUA BAURU 128 Lig.R.MACEIO(1028)
118942 - RUA JUNDIAI 168
123334 - RUA JUNDIAI 298
155204 - RUA JUNDIAI 313 FUNDOS
123344 - RUA JUNDIAI 334 LIG P/ SAO LUIS
118656 - RUA JUNDIAI 445
124923 - RUA JUNDIAI 560
118717 - RUA JUNDIAI 610
133744 - RUA JUNDIAI 670
158694 - RUA JUNDIAI 888
158704 - RUA MARILIA 7
148451 - RUA MARILIA 55
124936 - RUA MARILIA 251 lig. R. Porto Alegre
118736 - RUA MARILIA 379 CASA FUNDOS
158714 - RUA MARILIA 426
149949 - RUA MARILIA 705
142776 - RUA MARILIA 955
158636 - RUA ARACATUBA 160
118579 - RUA ARACATUBA 616
118581 - RUA ARACATUBA 660
124725 - RUA ARACATUBA 703
146970 - RUA ARACATUBA 711
118596 - RUA BAURU 360 FUNDOS
148343 - RUA BAURU 435
118815 - RUA BAURU 500
124785 - RUA BAURU 664
147290 - RUA BAURU 668 DERIV
148265 - RUA BAURU 962
162700 - RUA BIRIGUI 98
118522 - RUA BIRIGUI 103
124703 - RUA BIRIGUI 531
158624 - RUA BIRIGUI 734
165152 - RUA BIRIGUI 844
125305 - RUA BANDEIRANTES 39
143599 - RUA BANDEIRANTES 152
159909 - RUA BANDEIRANTES 245
149106 - RUA PITANGUEIRAS 95 COMERCIO
149050 - RUA ANTONIO GIROL 93
118573 - RUA ANTONIO GIROL 204
118588 - RUA ANTONIO GIROL 229
154463 - RUA ANTONIO GIROL 265

123312 - RUA BAURU 105
118597 - RUA BAURU 151
124777 - RUA BAURU 264
118814 - RUA BAURU 295
155228 - RUA JUNDIAI 65 DERIV
148351 - RUA JUNDIAI 143
118828 - RUA JUNDIAI 158 CASA 1
158690 - RUA JUNDIAI 283
124798 - RUA JUNDIAI 308
123337 - RUA JUNDIAI 333
118945 - RUA JUNDIAI 355
148181 - RUA JUNDIAI 445 FUNDOS
118723 - RUA JUNDIAI 609
118953 - RUA JUNDIAI 660
118954 - RUA JUNDIAI 878
165080 - RUA MARILIA 7 DERIV 3
123364 - RUA MARILIA 20
170590 - RUA MARILIA 193 CASA 3
158725 - RUA MARILIA 342
118740 - RUA MARILIA 405
149957 - RUA MARILIA 683
158717 - RUA MARILIA 815
166387 - RUA ARACATUBA 270 CASA
127636 - RUA ARACATUBA 569
124719 - RUA ARACATUBA 657
124720 - RUA ARACATUBA 667
148346 - RUA ARACATUBA 711 FUNDOS
158645 - RUA ARACATUBA 753
158675 - RUA BAURU 360
123326 - RUA BAURU 447
148266 - RUA BAURU 554
158673 - RUA BAURU 667
158676 - RUA BAURU 711
158625 - RUA BIRIGUI 70
118521 - RUA BIRIGUI 100
123259 - RUA BIRIGUI 123
118520 - RUA BIRIGUI 627
138586 - RUA BIRIGUI 795
146886 - RUA BIRIGUI 953 FRENTE
159921 - RUA BANDEIRANTES 122
159915 - RUA BANDEIRANTES 201
128488 - RUA BANDEIRANTES 255
172501 - RUA ANTONIO GIROL 888 lig.r.Pitangueiras/COMERCIO
173919 - RUA ANTONIO GIROL 1009 SALÃO AG
170995 - RUA ANTONIO GIROL 217
122122 - RUA ANTONIO GIROL 241
123273 - RUA ANTONIO GIROL 327



165843 - RUA ANTONIO GIROL 336 APTO 12	165846 - RUA ANTONIO GIROL 336 APTO 22
134299 - RUA ANTONIO GIROL 425 1	120253 - RUA ANTONIO GIROL 425
118688 - RUA ANTONIO GIROL 499	118683 - RUA ANTONIO GIROL 535
126074 - RUA ANTONIO GIROL 561	158652 - RUA ANTONIO GIROL 595
169752 - RUA ANTONIO GIROL 723	124709 - RUA ANTONIO GIROL 734 FUNDOS
124769 - RUA ANTONIO GIROL 759	124708 - RUA ANTONIO GIROL 769
152672 - RUA ANTONIO GIROL 929 DERIV.2/COMERCIO	151033 - RUA ANTONIO GIROL 937 DERIV/FDS
123270 - RUA ANTONIO GIROL 937	120249 - RUA ANTONIO GIROL 945
151288 - RUA ANTONIO GIROL 958	148996 - RUA ANTONIO GIROL 983 COMERCIAL
148997 - RUA ANTONIO GIROL 989	124711 - RUA ANTONIO GIROL 1009
158954 - RUA PENAPOLIS 90	124530 - RUA PENAPOLIS 100 LIG. RUA BAURU
124534 - RUA PENAPOLIS 175	124524 - RUA PENAPOLIS 217
150741 - RUA PENAPOLIS 276	125883 - RUA PENAPOLIS 287
150742 - RUA PENAPOLIS 376 ANT 230	158550 - RUA PENAPOLIS 386
125976 - RUA PENAPOLIS 713 ANT.403	120012 - RUA PENAPOLIS 441 PARTE R
125886 - RUA PENAPOLIS 444	119848 - RUA PENAPOLIS 510
119852 - RUA PENAPOLIS 581	119849 - RUA PENAPOLIS 648
125975 - RUA PENAPOLIS 733	124479 - RUA PENAPOLIS 980
163670 - RUA PENAPOLIS 1010 LIG R CAMPO GRANDE	158958 - RUA PENAPOLIS 1115
119863 - RUA PITANGUEIRAS 125	126087 - RUA ANTONIO GIROL 882 lig.r. Pitangueiras/CASA
124539 - RUA PITANGUEIRAS 200	124085 - RUA PITANGUEIRAS 215
120059 - RUA PITANGUEIRAS 315	126091 - RUA PITANGUEIRAS 530
150820 - RUA PITANGUEIRAS 540	147522 - RUA PITANGUEIRAS 763
163682 - RUA PITANGUEIRAS 778	120053 - RUA PITANGUEIRAS 805 LIG.R HUMBERTO GOZZO
135394 - RUA PITANGUEIRAS 831	126085 - RUA PITANGUEIRAS 870
123590 - RUA ARAUCARIA 201	154477 - RUA ARAUCARIA 221
120556 - RUA ARAUCARIA 231	128388 - RUA ARAUCARIA 261
121000 - RUA ARAUCARIA 324	145950 - RUA ARAUCARIA 391
159463 - RUA ARAUCARIA 420	128425 - RUA ARAUCARIA 521
128989 - RUA ARAUCARIA 531	148995 - RUA ARAUCARIA 640
159444 - RUA ARAUCARIA 715	120565 - RUA ARAUCARIA 830
159449 - RUA ARAUCARIA 840	128329 - RUA CIANORTE 220
120632 - RUA CIANORTE 230	159455 - RUA CIANORTE 400
127412 - RUA CIANORTE 421	169582 - RUA CIANORTE 501
127413 - RUA CIANORTE 540	162414 - RUA PAULISTA 369 FUNDOS 2
159476 - RUA PAULISTA 390	120573 - RUA PAULISTA 450
157784 - RUA PAULISTA 490	154493 - RUA PAULISTA 530
124092 - RUA PAULISTA 599	124209 - RUA PAULISTA 619
141009 - RUA PAULISTA 660	128420 - RUA PAULISTA 719
127610 - RUA PAULISTA 729	154520 - RUA PAULISTA 781
159454 - RUA PAULISTA 860	140495 - RUA PAULISTA 891
124174 - RUA PAULISTA 931	120560 - RUA PAULISTA 951
154459 - RUA PAULISTA 981	128394 - RUA PAULISTA 1091 FUNDOS
162607 - RUA HUMBERTO GOZZO 100	151172 - RUA ESTANCIA 341
128422 - RUA ESTANCIA 345	159598 - RUA ESTANCIA 410
154530 - RUA ESTANCIA 440	125621 - RUA ESTANCIA 490
160050 - RUA ESTANCIA 550	127615 - RUA ESTANCIA 569
128317 - RUA ESTANCIA 580	120647 - RUA ESTANCIA 589
154460 - RUA ESTANCIA 620	154485 - RUA ESTANCIA 629
131623 - RUA ESTANCIA 650	128390 - RUA ESTANCIA 680
128967 - RUA ESTANCIA 1012	128908 - RUA ESTANCIA 1015
154479 - RUA ESTANCIA 1040	144106 - RUA ESTANCIA 1080 PARTE A
134065 - RUA PIRATINI 43	127613 - RUA PIRATINI 123
170677 - RUA PIRATINI 320	127614 - RUA PIRATINI 331
154475 - RUA PIRATINI 410	130227 - RUA HUMBERTO GOZZO 37
149365 - RUA HUMBERTO GOZZO 70	125638 - RUA HUMBERTO GOZZO 77
162608 - RUA HUMBERTO GOZZO 97	160019 - RUA HUMBERTO GOZZO 105
125672 - RUA HUMBERTO GOZZO 120	128981 - RUA HUMBERTO GOZZO 125
125667 - RUA HUMBERTO GOZZO 320	129738 - RUA HUMBERTO GOZZO 330
156349 - RUA HUMBERTO GOZZO 345	156392 - RUA HUMBERTO GOZZO 350
122586 - RUA HUMBERTO GOZZO 355	125677 - RUA HUMBERTO GOZZO 380
125624 - RUA HUMBERTO GOZZO 485	125631 - RUA HUMBERTO GOZZO 500
125637 - RUA HUMBERTO GOZZO 640	160051 - RUA HUMBERTO GOZZO 660
169553 - RUA HUMBERTO GOZZO 710	121177 - RUA ARMANDO GULIM 22
161736 - RUA ARMANDO GULIM 45	139206 - RUA ARMANDO GULIM 100



163680 - RUA ARMANDO GULIM 215	165407 - RUA ARMANDO GULIM 285 DERIV
145418 - RUA ARMANDO GULIM 295	125661 - RUA ARMANDO GULIM 327
121165 - RUA ARMANDO GULIM 471	157775 - RUA ARMANDO GULIM 491
160014 - RUA ARMANDO GULIM 511	135500 - RUA ARMANDO GULIM 531
129736 - RUA ARMANDO GULIM 560	133787 - RUA ARMANDO GULIM 621
140647 - RUA ARMANDO GULIM 631	133956 - RUA ARMANDO GULIM 640
125765 - RUA ARMANDO GULIM 697	126670 - RUA ARMANDO GULIM 739
145491 - RUA ARMANDO GULIM 769	142606 - RUA ARMANDO GULIM 801
130233 - RUA OLAVIO SERPA 141	135039 - RUA OLAVIO SERPA 149
161780 - RUA OLAVIO SERPA 150	162349 - RUA OLAVIO SERPA 155
131719 - RUA OLAVIO SERPA 165	169594 - RUA OLAVIO SERPA 210
120996 - RUA OLAVIO SERPA 220	147527 - RUA OLAVIO SERPA 270
129750 - RUA OLAVIO SERPA 285	125673 - RUA OLAVIO SERPA 295
130236 - RUA OLAVIO SERPA 335	157777 - RUA OLAVIO SERPA 343
129741 - RUA OLAVIO SERPA 376	163676 - RUA OLAVIO SERPA 521
130119 - RUA OLAVIO SERPA 560	121168 - RUA OLAVIO SERPA 685
125629 - RUA OLAVIO SERPA 690	140506 - RUA OLAVIO SERPA 860
125664 - RUA OLAVIO SERPA 875	163651 - RUA OLAVIO SERPA 885
135669 - RUA TERRA NOVA 260	126705 - RUA TERRA NOVA 345
147380 - RUA TERRA NOVA 365	168278 - RUA TERRA NOVA 385
155643 - RUA CAMPO GRANDE 380	173799 - RUA TERRA NOVA 710
113730 - RUA CANAFISTULA 10	112732 - RUA MANACA DA SERRA 32
125184 - RUA DOS IPES 83	112741 - RUA DOS IPES 94
113845 - RUA DOS IPES 144	113742 - RUA DOS IPES 248
113737 - RUA DAS QUARESMEIRAS 32	128998 - RUA SERRA AZUL 61
113739 - RUA DAS QUARESMEIRAS 52	140650 - RUA SERRA AZUL 110
128984 - RUA SERRA AZUL 163	147538 - RUA SERRA AZUL 190
122589 - RUA SERRA AZUL 203	122625 - RUA SERRA AZUL 220
168387 - RUA SERRA AZUL 233	134504 - RUA SERRA AZUL 240
150006 - RUA SERRA AZUL 353	133784 - RUA SERRA AZUL 383
152252 - RUA SERRA AZUL 403 FUNDOS	163672 - RUA SERRA AZUL 413
134539 - RUA SERRA AZUL 448	141528 - RUA CAMPO GRANDE 62
168323 - RUA CAMPO GRANDE 102	136348 - RUA CAMPO GRANDE 143
170473 - RUA CAMPO GRANDE 217	128990 - RUA CAMPO GRANDE 277
169522 - RUA CAMPO GRANDE 330	161826 - RUA CAMPO GRANDE 400
122560 - RUA CAMPO GRANDE 420	142954 - RUA BELA FLOR 46
168381 - RUA BELA FLOR 65	168316 - RUA BELA FLOR 128
140492 - RUA BELA FLOR 135	128979 - RUA BELA FLOR 145
166251 - RUA BELA FLOR 156 POÇO	133790 - RUA BELA FLOR 271 ANT 301
161751 - RUA BELA FLOR 321 ANT 355	126510 - RUA BELA FLOR 330
170436 - RUA BELA FLOR 378	130244 - RUA BELA FLOR 388
159780 - RUA BELA FLOR 398	134649 - RUA BELA FLOR 408
128974 - RUA BELA FLOR 428	122627 - RUA BELA FLOR 460
145502 - RUA BELA FLOR 498	169533 - RUA OURO BRANCO 80
168392 - RUA OURO BRANCO 120	122620 - RUA OURO BRANCO 160
170691 - RUA OURO BRANCO 185	169581 - RUA OURO BRANCO 205
143227 - RUA OURO BRANCO 279	147554 - RUA OURO BRANCO 319
134874 - RUA OURO BRANCO 369	125763 - RUA OURO BRANCO 419
128992 - RUA OURO BRANCO 660	131650 - RUA OURO BRANCO 690
134648 - RUA TERRA NOVA 561	159771 - RUA TERRA NOVA 591
167926 - RUA TERRA NOVA 601 PARTE B	122623 - RUA TERRA NOVA 631
122633 - RUA TERRA NOVA 640	170593 - RUA TERRA NOVA 740
130245 - RUA TERRA NOVA 780	140621 - RUA TERRA NOVA 795
159770 - RUA TERRA NOVA 800	169531 - RUA TERRA NOVA 865
134663 - RUA TERRA NOVA 917	173812 - RUA LOURDES FERMINO 80
172718 - RUA ANGELA MARIA R DOS SANTOS STUGINSKI 91	167321 - RUA GUILHERME MONTONI DE ARO 138
154856 - RUA LOURDES FERMINO 145	151585 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 01/AP 201
151596 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 07/AP 101	172838 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 06/AP 403
172841 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 08/AP 202	172842 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 08/AP 404
155106 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 04/AP 204	155110 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 07/AP 102
155112 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 07/AP 204	155113 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 07/AP 304
167271 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 07/AP 104	167277 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 08/AP 403
167278 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 09/AP 102	156557 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 01/AP 303
141681 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 04/AP 104	141747 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 06/AP 104

**Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO Nº 191/2025 - PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL, PARA OS PRÉDIOS PRÓPRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA (SEDE ADMINISTRATIVA, ESTÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CAPTAÇÃO/LABORATÓRIO BIRIGUI E CAPTAÇÃO SÃO VICENTE) E RESPECTIVOS CONTEÚDOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 03/11/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 23 de outubro de 2025

Setor de Compras**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1764/2025

Considerando o valor estimado de R\$ 6.345,75 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa ALTUS SISTEMA DE AUTOMAÇÃO S.A., CNPJ: 92.859.974/0001-43 visando à AQUISIÇÃO DE CLP ALTUS PARA O PAINEL ELÉTRICO DO DESARENADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 23 de outubro de 2025

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2163/2025

Considerando o valor estimado de R\$ 246,62 (duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ: 28.196.889/0001-43 visando à CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA ESTAGIÁRIOS, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 23 de outubro de 2025

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

Licitações e Contratos

**Aviso de Licitação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA TRAÇÃO 4X4, NOVA DE FÁBRICA, COM CABINE FECHADA E AR-CONDICIONADO.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 11/11/2025 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br.
Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 23 de outubro de 2025 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

.....

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Ordem do Dia**

- 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025.-

1. - ABERTURA – às 17h30 (quarta-feira)
2. - EXPEDIENTE
 - Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.
3. - ORDEM DO DIA
- 3.1 - 1ª DISCUSSÃO
 - 3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 057/2025, da vereadora Taise Braz, institui a Semana de Conscientização ao Controle de Vetores e Pragas Urbanas no Município de Catanduva, e dá outras providências.
 - 3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 059/2025, do vereador Dr. Sinval Malheiros, dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde do Município de Catanduva, quando da identificação de gravidez ou constatação no nascimento, de pessoa com síndrome de Down, de informarem às instituições, entidades, associações especializadas em tal característica e psicólogos, se necessário.
 - 3.1.3 - Discussão e votação do P.L. nº 060/2025, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Executivo abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2025.
 - 3.1.4 - Discussão e votação do P.L. nº 062/2025, da vereadora Laura Luiza (Protetora), institui a “Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Capacitismo” no âmbito do município de Catanduva e dá outras providências.
 - 3.1.5 - Discussão e votação do P.L. nº 063/2025, do vereador Marcos Crippa, institui, no município de Catanduva, a “Campanha Sinais de Alerta” que visa reconhecer os primeiros sintomas do câncer em crianças e dá outras providências.
 - 3.1.6 - Discussão e votação do P.L. nº 064/2025, do Sr. Prefeito Municipal, altera artigo 10 da Lei Municipal nº 3.155, de 18 de setembro de 1.995.
 - 3.1.7 - Discussão e votação do P.L. nº 065/2025, do vereador Marcos Crippa, acrescenta artigo 14-A, na Lei nº 5.995, de 25 de abril de 2019, que: dispõe sobre a implantação dos Programas Municipais de Equoterapia, Hidroterapia, e Fototerapia no Município de Catanduva - SP e dá outras providências.
- 3.2 - 2ª DISCUSSÃO
 - 3.2.1 - Discussão e votação do P.L.C. nº 018/2025, do Sr. Prefeito Municipal, altera a Lei Complementar nº 927, de 13 de Julho de 2018 e dá outras providências.
4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS
5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

- MARCOS CRIPPA -
- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- PAULO ROBERTO DE MORAES -
- Diretor Geral -

- 34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025 (Quarta-feira), logo após a realização da 34ª Sessão Ordinária.-

CONVOCAÇÃO

MARCOS CRIPPA, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 78, do R.L., **CONVOCA** os Srs. Vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2025 – Quarta-feira, logo após a realização da 34ª Sessão Ordinária, sob a seguinte pauta:

1.- **ABERTURA**

2.- **ORDEM DO DIA**

2.1- **2ª DISCUSSÃO (Se aprovados em 1ª Discussão, na 34ª Sessão Ordinária)**

2.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 057/2025, da vereadora Taise Braz, institui a Semana de Conscientização ao Controle de Vetores e Pragas Urbanas no Município de Catanduva, e dá outras providências.

2.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 059/2025, do vereador Dr. Sinval Malheiros, dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde do Município de Catanduva, quando da identificação de gravidez ou constatação no nascimento, de pessoa com síndrome de Down, de informarem às instituições, entidades, associações especializadas em tal característica e psicólogos, se necessário.

2.1.3 - Discussão e votação do P.L. nº 060/2025, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Executivo abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2025.

2.1.4 - Discussão e votação do P.L. nº 062/2025, da vereadora Laura Luiza (Protetora), institui a “Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Capacitismo” no âmbito do município de Catanduva e dá outras providências.

2.1.5 - Discussão e votação do P.L. nº 063/2025, do vereador Marcos Crippa, institui, no município de Catanduva, a “Campanha Sinais de Alerta” que visa reconhecer os primeiros sintomas do câncer em crianças e dá outras providências.

2.1.6 - Discussão e votação do P.L. nº 064/2025, do Sr. Prefeito Municipal, altera artigo 10 da Lei Municipal nº 3.155, de 18 de setembro de 1.995.

2.1.7 - Discussão e votação do P.L. nº 065/2025, do vereador Marcos Crippa, acrescenta artigo 14-A, na Lei nº 5.995, de 25 de abril de 2019, que: dispõe sobre a implantação dos Programas Municipais de Equoterapia, Hidroterapia, e Fototerapia no Município de Catanduva - SP e dá outras providências.

3. - **ENCERRAMENTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

- MARCOS CRIPPA -
- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- PAULO ROBERTO DE MORAES -
- Diretor Geral -

**Decreto Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 291, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

“Concede o DIPLOMA DE ATIRADOR DESTAQUE DO TIRO DE GUERRA ao jovem Monitor MATHEUS RODRIGUES SANT’ANA”.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA APROVA:

Art. 1º - Nos termos do Capítulo VII – “Do Diploma de Atirador Destaque do Tiro de Guerra”, em seu art. 21, constante da Resolução nº 4.621, de 13 de dezembro de 2005, consolidada pela edição da Resolução nº 5.858, de 23 de novembro de 2010, fica concedido ao jovem Monitor **MATHEUS RODRIGUES SANT’ANA** o “Diploma de Atirador Destaque do Tiro de Guerra”, no ano de 2025, por ter se destacado nas atividades, demonstrando responsabilidade, iniciativa, disciplina, espírito de corpo, camaradagem e elevado sentimento do cumprimento do dever, além de ser indicado pelos demais Atiradores da turma de 2025 para receber tal honraria, por sua liderança durante o ano de prestação de serviço militar obrigatório.

Art. 2º - A entrega da honraria a que se trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo, ocorrerá no dia 05 de novembro de 2025, às 08:30 hrs e será feita em sessão solene desta Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025.

O PRESIDENTE:

MARCOS CRIPPA

A 1ª SECRETÁRIA:

IVÂNIA SOLDATI

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

PAULO ROBERTO DE MORAES

Diretor Geral

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO**EXTRATO ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO – CONTRATO Nº
53187.050942/2022-88**

A Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público o aditamento do contrato em epígrafe firmado com EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ nº 34.028.316/7101-51, que tem como objeto a prestação de serviços de por meio de pacote de serviços dos CORREIOS para a compra de produtos e utilização de diversos serviços por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para atender as necessidades da Câmara Municipal pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 23/10/2025 até 22/10/26, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. Catanduva, 23 de outubro de 2025. Marcos Antonio Crippa - Presidente da Câmara Municipal de Catanduva.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 20 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre expediente Facultativo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto; e

Considerando-se as comemorações do Dia do Funcionário Público e que as repartições públicas estaduais e federais da região, bem como as instituições financeiras e a grande maioria dos órgãos públicos municipais, estarão fechados para atendimento ao público;

Art. 1.º - Declarar facultativo o expediente aos agentes públicos do CONSIRC:

I - no dia 27 de outubro de 2025;

II - no dia 28 de outubro de 2025

Art. 2º - Fica excetuado o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Presidente

Licitações e Contratos**Chamamento Público**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 167/2025

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços Médicos (Plantonista), de forma eventual e complementar, junto ao município de Sales - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 168/2025

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços Médicos (Clínico Geral), de forma eventual e complementar, junto ao município de Sales - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 169/2025

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços Médicos (Ginecologista), de forma eventual e complementar, junto ao município de Sales - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 170/2025

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços Médicos (Pediatra), de forma eventual e complementar, junto ao município de Sales - SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 22 de outubro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

Comunicados**COMUNICADO**

**Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais****Assunto: Sessão Análise de documentos**

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 24 de outubro às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 23 de outubro de 2025.

Viviane C. Palma

Diretora Administrativa

Convocação**CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
001/2023	MATHEUS NADER CONSTANCIO	415.***.***-90
002/2023	EDELCIDIO LIMA DE OLIVEIRA	050.***.***-01
026/2023	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA	302.***.***-75
046/2023	MATHEUS NADER CONSTANCIO	415.***.***-90
083/2023	MATHEUS NADER CONSTANCIO	415.***.***-90
085/2023	ANNABELLI CRISTINA DOS SANTOS	461.***.***-23
028/2024	MATHEUS NADER CONSTANCIO	415.***.***-90
039/2024	MATHEUS NADER CONSTANCIO	415.***.***-90
074/2024	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA	302.***.***-75
005/2025	MATHEUS NADER CONSTANCIO	415.***.***-90
012/2025	MATHEUS NADER CONSTANCIO	415.***.***-90
020/2025	MATHEUS NADER CONSTANCIO	415.***.***-90
070/2025	MATHEUS NADER CONSTANCIO	415.***.***-90
092/2025	GIORDANA BEATRIZ LUCHETTI MOLENA	511.***.***-24
092/2025	FABIANA SERAPIÃO RIBEIRO	283.***.***-55
098/2025	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA	302.***.***-75
109/2025	WARLYSSON ARAUJO DE SOUSA	702.***.***-95
122/2025	ADRIANA CRISTINA GOMES CORREA	202.***.***-06
131/2025	VITORIA LIMA PESSOA	467.***.***-11
155/2025	MATHEUS NADER CONSTANCIO	415.***.***-90
157/2025	CLAUDIO ANDRÉ NUNES	196.***.***-76

Catanduva – SP, 23 de outubro de 2025.